

Cria Programa de Requalificação Urbana e Funcional do Centro de São Paulo - PROCENTRO, a ser implantado na Área Especial de Intervenção, que especifica, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a importância simbólica do Centro da Cidade de São Paulo, aliada ao seu significado histórico, cultural, arquitetônico e econômico;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência da implementação de ações que assegurem melhores condições ambientais à população e previnam a deterioração e a desvalorização imobiliária da área;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a ordenação da paisagem urbana da Cidade de São Paulo, com a adoção de uma política de revalorização de sua área central;

CONSIDERANDO a importância de se propiciar melhores condições para os usos existentes na área e outros a serem incentivados;

CONSIDERANDO, finalmente, as conclusões do Grupo Executivo criado pela Portaria nº 102/Pref-G, de 15 de março de 1993, consubstanciadas no documento PROCENTRO - "Programa de Requalificação Urbana e Funcional do Centro de São Paulo",

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado o PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO - PROCENTRO, a ser implantado na Área Especial de Intervenção, com o perímetro definido pelos seguintes logradouros: Rua Tabatinguera, Rua Glicério, Avenida Prefeito Pasos, Rua Antonio de Sa, Rua da Figueira, Avenida Mercúrio, Avenida Senador Queiroz, Praça Alfredo Issa, Rua dos Timbiras, Avenida São João, Praça Julio Mesquita, Avenida São João, Avenida Duque de Caxias, Largo do Arouche, Rua do Arouche, Praça da República, Avenida Ipiranga, Rua da Consolação, Rua João Guimarães Rosa, Avenida Radial Les-

te, Avenida Nove de Julho, "Viaduto Nove de Julho", Viaduto Jacareí, Rua Dona Maria Paula, Viaduto Dona Paulina, Rua Rodrigo Silva, Rua Álvares Machado, Largo 7 de Setembro, Rua da Glória, Rua Conde do Pinhal, Praça João Mendes.

Parágrafo único - Integram o ANEXO I deste decreto, os logradouros definidos pelas quadras fiscais constantes do perímetro descrito no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os lotes localizados nas quadras limítrofes, externas ao perímetro que delimita a Área Especial de Intervenção, cujas edificações possuam fachadas principais ou não, visíveis dos logradouros em questão, ficam sujeitos às mesmas normas regulamentadoras de ordenação paisagística.

Parágrafo único - Integram o ANEXO II deste decreto, os lotes mencionados no "caput" deste artigo.

Art. 3º - O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO - PROCENTRO destina-se a estabelecer:

I - Diretrizes gerais para solução dos principais problemas detectados na Área, a saber:

a) deterioração ambiental e paisagística;
b) dificuldade de acesso, circulação e estacionamento;

c) obsolescência e sub-utilização do estoque imobiliário atual e ausência de investimento imobiliário;

d) deficiência de segurança pessoal e patrimonial;

II - Projetos e Ações de Intervenção atinentes ao equacionamento dos problemas apontados, dentro das diretrizes estabelecidas;

III - Normas de implantação, execução, fiscalização e manutenção das Ações de Intervenção a serem definidas;

IV - Gerenciamento único para as Ações de Intervenção a serem realizadas na área, com a finalidade de impedir o processo de declínio do seu espaço público e privado.

Art. 4º - Fazem parte do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO - PROCENTRO as seguintes ações, que deverão ser implementadas pelos diversos órgãos envolvidos, na sua área de competência:

I - Criação e definição de Polos de Recuperação Urbana na Área Especial de Intervenção;
II - Recuperação de fachadas na área central, financiada pela iniciativa privada;
III - Recuperação, pela iniciativa privada, de empenas cegas;
IV - Elaboração de legislação para tratar de incentivos fiscais e outras formas de estímulo à participação da iniciativa privada, nos casos de restauro de imóveis;
V - Consolidação das normas diferenciadas para os anúncios;
VI - Regulamentação das intervenções viárias que assegurem melhoria do acesso de veículos, da circulação de pedestres, do transporte coletivo e do transporte de cargas na área central;

VII - Regulamentação da inserção de Equipamentos e Mobiliário Urbano no Espaço Público;

VIII - Emplacamento denominativo diferenciado nos logradouros da área central;

IX - Ampliação da arborização, obedecendo critérios adequados de seleção, ordenamento, planejamento e controle das espécies de plantas;

X - Desenvolvimento de projeto de iluminação, considerando a capacidade diferenciada de iluminação para veículos e pedestres e a importância da valorização dos espaços, obras de arte e veículos, através de sistemas de iluminação especial;

XI - Recomposição e recuperação das calçadas, através de um tratamento adequado que valorize o espaço no qual estão implantadas;

XII - Aprimoramento da limpeza pública, através da intensificação dos serviços de limpeza, varrição e lavagem das áreas, de coleta de lixo, bem como de campanha de educação pública quanto à solução e separação do lixo;

XIII - Desenvolvimento de plano de incentivo à cultura, lazer e turismo na área central;

XIV - Desenvolvimento, no âmbito de competência do Município, de diretrizes para a melhoria do sistema de segurança pessoal e patrimonial existente;

XV - Desempenho de outras ações pertinentes à matéria.

Art. 5º - O processo do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO - PROCENTRO será iniciado com a reurbanização da Praça do Patriarca e a reforma e reconstrução da Galeria Prestes Maia.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.851, de 21 de junho de 1991, com a redação dada pelo Decreto nº 31.483, de 28 de abril de 1992, o Decreto nº 30.002, de 9 de agosto de 1991, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 30.396 de 21 de outubro de 1991, nº 31.482, de 28 de abril de 1992 e nº 31.620, de 29 de maio de 1992.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de Julho de 1993, 440ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

JOÃO MELLÃO NETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de Julho de 1993.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**ANEXOS I E II INTEGRANTES AO DECRETO Nº 33.389, DE 14 DE JULHO
DE 1993**

** ANEXO I **			
AREA ESPECIAL DE INTERVENCAO.			
Relacao dos logradouros e quadras fiscais constantes do perimetro descrito no caput do artigo 1o. do decreto 33.389/93.			
NOME DO LOGRADOURO	CODLOG	SETOR	QUADRA
Largo do Paicandu	15323-0	001	056, 054, 055, 057, 058
R. Cap. Salomao	17633-8	001	057, 058
Praca Pedro Lessa	15938-7	001	058, 047
R. do Seminario	17986-8	001	046, 057
R. Antonio de Godol	01667-5	001	053, 057
Largo de Sao Bento	03209-3	001	049, 061, 062, 063, 064
Praca Antonio Prado	01838-4	001	063, 073, 074
R. Joao Bricola	10184-2	001	063, 074
Largo do Cafe	03842-3	001	073, 081, 082
R. do Comercio	05200-0	001	073, 082
R. 3 de Dezembro	19135-3	001	074, 083
R. Dr. Miguel Couto	13901-7	001	072, 080
R. da Quitanda	16770-3	001	081, 082, 084, 085
Largo da Misericordia	14051-1	001	084, 086
R. do Tesouro	18881-6	001	085, 086
R. Alvares Penteado	00866-4	001	081, 082, 084, 085
R. do Boticario	00951-2	001	054, 055
		008	091, 092
Av. Rio Branco	17115-8	001	053, 054
		008	092, 093
R. Santa Ilgenia	06285-5	001	044, 053
		008	093, 094
R. dos Andradas	01267-0	008	094, 095
Av. Casper Libero	04541-1	001	Praca Alfredo Issa, 036, 044, 045, 046
		008	095
Av. Sao Joao	10101-0	001	055, 056, 058, 061, 062, 071, 072, Parque Anhangabau
		008	091, Praca Julio Mesquita
		007	051, 052, 063, 073, 074, 075
		006	010, 017, 027
Largo Santa Ilgenia	06284-7	001	044, 045, 046, 053, 057
R. Boa Vista	03403-7	001	063, 064, 074, 075, 083
R. 15 de Novembro	16749-5	001	073, 074, 082, 083, 085, 086
		002	060, 061
R. dos Timbras	18969-3	007	074, 075
		008	091, 092, 093, 094, 095
R. Libero Badaro	11824-9	005	002, 003, 008, 009
		001	061, 062, 071, 072, 078, 079, 080, Praca do Patriarca
R. Sao Bento	03210-7	005	003, 004
		001	062, 063, 072, 073, 080, 081, 084, Praca do Patriarca
R. Dr. Falcão Filho	06889-6	005	001, 002
R. Jose Bonifacio	10813-8	005	002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012
R. do Ouvidor	15261-7	005	006, 007, 008, 013
Pca Ouvidor Pacheco e Silva	15279-0	005	009, 010
R. Senador Paulo Egidio	15739-2	005	010, 011
Praca do Patriarca	15603-5	005	001, 003, 004
		001	079, 080, 081, 084
R. Quintino Bocaluva	16744-4	005	004, 005, 011, 012, 014, 015, 021, 020, 022
R. Benjamin Constant	03189-5	005	011, 014, 015, 021
R. Senador Feijo	06933-7	005	014, 020, 021, 022
R. Cristovao Colombo	06520-4	005	013, 014, 020
R. Sao Francisco	07336-9	005	006, 007, 008, 013
Largo Sao Francisco	07335-0	005	009, 010, 011, 013, 014
R. Barao de Paranaplacaba	15473-3	005	012, 015
Praca da Se	17545-5	002	Largo Pateo do Colegio
		005	012, 015, 021, 022, 026, 028
R. 11 de Agosto	15022-3	005	028, 032
R. Felipe de Oliveira	05967-1	005	028, Praca da Se
Pca Clóvis Bevilacqua	05111-0	005	032, 033, Praca da Se
Pca Dr. João Mendes	10376-4	005	022, 026, 028, 030, 031, 032, Largo 7 de Setembro
Largo 7 de Setembro	18115-3	005	030, 031
R. Conde do Pinhal	16249-3	005	031
R. Alvares Machado	00864-6	005	030
R. Dr. Rodrigo Silva	17293-6	005	030
Viaduto Dona Paulina	15635-3	005	025
R. Dona Maria Paula	13317-5	005	017
		006	052
R. Genebra	07853-0	005	017
		006	052
Viaduto Jacarei	09758-6	006	041
Praca Gal Craveiro Lopes	05466-6	006	033, 041
Viaduto 9 de Julho	14810-5	006	021, 022, 031, 032, 033, 061
Jd. da Divina Providencia	38895-5	006	033, 041, Praca das Bandeiras
Largo Fernando Galego	17024-0	005	016, 017
		006	041, Praca das Bandeiras
R. Santo Antonio	01521-0	006	033, 041, Praca Gal Craveiro Lopes, Jd da Divina Providencia
Travessa Noschese	14675-7	005	016, 017
Travessa Grassi	08191-4	005	074, 075

R. Santo Amaro	01003-0	005	016, 017
		006	041, 052
R. Riachuelo	17025-9	005	007, 013, 019, 020, 022, 025
Av. 23 de Maio	19764-5	005	019, 025, 074, 075
R. Asdrubal do Nascimento	02398-1	005	016, 017, 074, 075
Parque Anhangabau	01424-9	001	071, 078, 079
		005	001, 007
R. Formosa	07281-8	006	027, 036, Praca Ramos de Azevedo, Parque Anhangabau
Av. 9 de Julho	14804-0	006	020, 031, 032, 033, 035, 072, 075
Pca da Bandeira	02795-2	005	007
		006	035, 075, 033, 041
R. Joao Adolfo	10118-4	006	022, 032, 035, 075
R. Alvaro de Carvalho	00880-0	006	020, 021, 022, 031, 032, 035, 061, 075
R. da Consolacao	05245-0	006	002, 003, 012, 013, 014, 022, 064, Praca Des. Mario Pires
Praca Des. Mario Pires	13515-1	006	013, 014, 021, 022, 064
R. Guirino de Andrade	16761-4	006	022, 035
R. Cel Xavier de Toledo	19996-6	006	023, 025, 036
Ladeira da Memoria	14102-0	006	036
Largo da Memoria	13813-4	006	035, Parque Anhangabau
R. Araujo	02115-6	006	003, 064
R. Unai	33614-9	006	064
Av. Sao Luis	12132-0	006	007, 014, 064
R. Dr. Braulo Gomes	03624-2	006	014, 023
R. Joao Guimaraes Rosa	20399-8	006	Praca Franklin Roosevelt
Praca Dom Jose Gaspar	10986-0	006	007, 014, 023
R. Basilio da Gama	02947-5	006	006, 007
R. Gabus Mendes	07669-4	006	006, 007
R. Marconi	12951-8	006	015, 024
R. Conselheiro Crispiniano	05495-0	006	016, 017, 024, 025, 026, 027
R. Dom Jose de Barros	10890-1	006	008, 009, 010, 015, 016, 017
R. 7 de Abril	18108-0	006	007, 008, 015, 023, 024, 025
R. Barao de Itapetininga	09543-5	006	008, 009, 015, 016, 024
R. 24 de Maio	19759-9	006	009, 010, 016, 017
Praca Ramos de Azevedo	16861-0	006	025, 026, 027, 036
Av. Ipiranga	09276-2	001	044, 053, 054, 055
		006	003, 006, 007, 008, 009, 010, 064
		007	075, 088, Praca da Republica
		008	091, 092, 093, 094, 095
Praca da Republica	17000-3	007	071, 072, 074, 075, 088
		006	006, 007, 008, 009
R. Aurora	02595-0	007	062, 063, 071, 072, 073
R. Joaquim Gustavo	10562-7	007	072, 073
R. Pedro Americo	15875-5	007	073, 074
Av. Vieira de Carvalho	19689-4	007	062, 063, 071, 072
R. do Arouche	02301-9	007	062, 071
R. Vitoria	19847-1	007	062, 063
Av. Duque de Caxas	04659-0	007	051, Largo do Arouche
Largo do Arouche	02300-0	007	051, 052, 062
Praca Julio Mesquita	11339-5	007	063
R. Abelardo Pinto	00038-8	001	058
R. Archieta	01242-4	002	060, 061
Largo Pateo do Colegio	20418-8	002	059, 060, 061, 062, 063
		005	Praca da Se
R. Irma Simpliciana	18320-2	002	072, 073
R. Floriano Pebozo	07228-1	002	062, 063, 068
R. Santa Teresa	18838-7	002	072
		005	Praca da Se
R. Martinho Prado	13614-0	006	012, 013, 019, 020, 069, 072, Praca Franklin Roosevelt
R. Avanhadava	02617-4	006	019, 020, 069, 072
R. Nestor Pestana	14513-0	006	012, 013
Praca Franklin Roosevelt	07593-0	006	002
R. Martins Fontes	13632-8	006	013, 019, 020, 021
Av. Radial Leste - Oeste	33667-0	006	069, 072
R. Dr. Roberto Simonsen	17226-0	002	059, 068, 073, 074
Av. Senador Queiros	16725-8	001	036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, Praca Alfredo Issa
R. Beneficiencia Portuguesa	03178-0	001	036, 045
R. Cel. Batista da Luz	02974-2	001	045, 046
R. Brigadeiro Tobias	19017-9	001	036, 037, 045, 046, 047
R. Cap. Maj. Jeronimo Leitao	10060-9	001	037, 048
R. Riskallah Jorge	17178-6	001	047, 048
R. Dom Francisco de Sousa	07418-7	001	037, 038
Av. Prestes Mala	16593-0	001	038, 039, 047, 048, 049, 058, 061, Praca Pedro Lessa.
			Praca do Correio
R. Carlos de S. Nazareth	04342-7	001	039, 040, 041, 042, 043, 049, 050, 051, 052
R. Augusto Severo	02561-5	001	039, 040
R. Florencio de Abreu	07204-4	001	040, 041, 049, 050, 064, Largo Sao Bento
R. Com. Assad Abdalla	02404-0	001	068, 069
		002	031, 032
R. Barao de Duprat	06136-0	001	042, 043, 051, 052, 067, 068, 069
R. da Cantareira	04146-7	001	052, 068, 069
		002	031, 032, 033
R. Serop Khertakian	42223-1	001	051
R. Com. Alfonso Khertakian	00275-5	001	051, 052, 065, 067, 068
R. Com. Abdo Schain	21370-5	001	065, 066, 067, 070
Ladeira Constituciao	05261-2	001	050, 064

R. Lucrecia Leme	12118-5	001	065, 066
R. Virgínia Sales	19781-5	001	066, 070
Ladeira Porto Geral	16523-9	001	064, 075
R. 26 de Marco	19745-9	001	041, 042, 050, 051, 064, 065, 066, 070, 075, 076, Parque Dom Pedro II
		002	064, 065, 066, 067, 070, 071, 075, Praca Fernando Costa
R. Cav. Basílio Jafet	02950-5	001	067, 070, 075, 077
		002	033
Av. do Estado	06642-7	002	031, 032, 034, 052, 091, Praca Sao Vito
		003	009, Parque Dom Pedro II
Av. Mercurio	13853-3	002	031, 034, 035, 036, 052, 091, Praca Sao Vito
R. da Figueira	07122-6	002	091
		003	Parque Dom Pedro II
R. Dr. Itapura de Miranda	09575-3	002	032, 033
R. Jorge Azem	10667-4	001	076, 077, Parque Dom Pedro II
R. Gal Carneiro	04469-5	001	083, 075
		002	059, Praca Padre Manoel da Nobrega, Praca Fernando Costa
R. Dr. Bitencourt Rodrigues	03387-1	002	059, 064, 065, 067, 070, 074, Praca Fernando Costa
R. Sao Nicolau	14559-9	002	064, 065
R. Maria Benedita	13163-6	002	065, 067
R. Luis Tebeira	12310-2	002	067, 070
R. Hercules Florence	08734-3	002	066, 071
R. Fernao Sales	07070-0	002	071, 075
R. do Gasometro	07786-0	002	052, 091
R. Venceslau Bras	19543-0	002	059, 068, 073, 074
Av. Rangel Pestana	16870-0	002	070, 074, 075
		003	003, 004, Praca Clovis Bevilacqua
R. Tabatinguera	18556-6	005	033
		003	002, 006, 008
R. Anita Garibaldi	01464-0	003	033, Praca Clovis Bevilacqua
R. das Flores	07210-9	003	001, 002
R. do Carmo	04455-5	003	001, 002, 003, 006
R. Alcides Bezerra	01203-3	003	003
R. Agassiz	00306-9	003	003, 006
R. Carmelitas	04434-2	003	003, 006, 007, 008
R. Nidac	14626-9	003	007, 008
R. Frederico Alvarenga	07610-4	003	003, 004, 005, 007, 053
Travessa Particular	69149-6	003	004, 005
R. Lousada	72407-6	003	053
R. Silveira Martins	18210-9	003	001, 002
		005	033
R. Antonio de Sa	01686-3	004	Parque Dom Pedro II
R. Varnhagen	19494-8	001	064
Praca Sao Vito	19827-7	002	034, 035, 036, 052
R. Luis de Camoes	12216-7	002	034, 035

R. Carlos Garcia	04363-0	002	035, 036
Pca Fernando Costa	07024-6	002	059, 064, 066
		001	075
Parque Dom Pedro II	15964-0	001	076, 077
		002	032, 033, 062, 066, 071, 075, 091, Praca Sao Vito
		003	009
Rua Augusta	02497-0	006	069
Av. Brig. Luis Antonio	12165-7	006	013, 025, 075
Rua Direita	05944-7	001	084, 086
		005	004, 005, 012

** ANEXO II **
AREA ESPECIAL DE INTERVENCAO

Relacao dos lotes definidos no artigo 2o. do Decreto 33.388/93 pertencentes as quadras externas limitrofes do perimetro.

LOGRADOURO	SETOR	QUADRA	LOTES	OBSERVACOES
Av. Senador Queiroz	001	028	0109	
			0001,0002	Av. Casper Libero, no. 333,339,343,347
		027	0031	Av. Casper Libero, no. 356
			(0034 a 0115, 0119)	
			0001	R. Bngadeiro Tobias, no. 475,493
		029	0002	R. Bngadeiro Tobias, no. 486,470,478,490
			0003, 0008	
			(0009 a 0081)	Av. Prestes Maia, no. 635,649,653,671,693,675,687
		030	0029	Av. Prestes Maia, no. 646
			(0036 a 0187)	
			0033	R. Florencio de Abreu, no. 555,559,563,567,571,575
		031	0038	R. Florencio de Abreu, no. 562
			0039	
			0001	R. 26 de Marco, no. 1191,1199
		032	0062	R. 26 de Marco, no. 1200
			0063, 0064, (0127 a 0478, 0486 a 0719)	
			0069, 0100, 0101, 0102, 0103	
			0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0001	R. Berao de Duprat, no. 511,521,525
		033	(0024 a 0069)	R. Berao de Duprat, no. 516
			0019, 0020, (0071 a 0135, 0137 a 0162,	
			0164, 0165, 0167 a 0225, 0227 a 0254,	
			0256 a 0295, 0297 a 0328, 0330 a 0350,	
			0352 a 0386, 0388, 0370 a 0382, 0384 a	
			0414, 0416 a 0418, 0440, 0998 a 1009,	
			1072 a 1101, 1106 a 1114, 1116 a 1139,	
			0022, (0443 a 0488, 0490)	
			0001	R. de Cantareira, no. 491
Rua da Cantareira	002	027	0051	R. da Cantareira, no. 493,498,500,506
				R. Carlos de Souza Nazare, no. 523
Av. Mercurio		028	0001	R. da Cantareira, no. 480
			0042, 0041, 0040, 0038, 0036, 0037,	
			0045, 0033, 0032, 0031, 0030	
Rua Ameno Brasileira		029	0046, 0048, 0047, 0031	R. Ameno Brasileira, no. 55,65,66,73
Av. Mercurio		037	0021, 0020, 0029, 0028, 0016, 0022,	R. Carlos Garcia, no. 130,138,144,146,160
			0023, 0025, 0024, 0002	
			0001	R. Santa Rosa, no. 113
Rua Santa Rosa	041	0012, 0011, 0010, 0008, 0006, 0007,		R. Santa Rosa, no. 50,52,62,60,68,74,78,84,92,100,
		0009, 0005, 0004, 0003		108,112,122
Av. Mercurio	041	0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018		
	045	(0063 a 0088)		R. Peignano A. Mars, no. 36,44
		0005, 0004, 0003, 0002, 0052,		
	053	0057		R. Assuncao, no. 36,42
			0200, 0199, 0008, 0007, 0006, 0005,	
			0004, (0203 a 0208), 0054, 0001	
Rua da Figueira		078	0078	
		078	0132	R. Maria Domitila, no. 24
			0026, 0024, 0023, 0022, 0021, 0020,	
			0019, 0018, 0022, 0029	
			0028	Av. Rangel Pestana, no. 833
Rua da Figueira	003	010	0034	Av. Rangel Pestana, no. 918,942
			0026, 0027, 0033	
			0023	R. Azevedo Junior, no. 43,65
		021	0036	R. Azevedo Junior, no. 46,56
			0037, 0038	
			0035	R. Visconde de Paribaiba, no. 23
		032	0054	R. Visconde de Paribaiba, no. 50,72,80,90
				Av. Alcantara Machado, no. 75
		033	0028, 0039	
		034	(0030 a 0073)	R. Coronel Bento Pires, n.40
			0014	
			0013	R. da Mopca, no. 19

Endereço	Código	Código	Código	Endereço
Av. do Estado	004	003	0001	Av. do Estado, no. 4483
Rua Antonio de Sá		012	(0006, 0006)	Av. do Estado, no. 4588
Rua Alm. Mauriti		011	(0005, 0008)	Av. Prefeito Passos, no. 231, 297 e 297
Av. Prefeito Passos		001	0003, 0004, 0005	R. Alm. Mauriti, no. 225
				R. do Glicerio, no. 215, 225, 246
Rua Glicerio	005	078	0002	
			(0870 a 0892)	
			(0069 a 0167)	
		078	0244, (2207 a 2270)	R. Oscar Cintra Gordinho, no. 272, 258, 252
			0138, (1094 a 1161, 1163 a 1215, 1217,	R. Oscar Cintra Gordinho, no. 243, 233
			1477 a 1497, 2047, 2048, 2140 a 2146,	
			2050, 2051)	
Rua Tabatinguera		078	0161, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156,	R. Tabatinguera, no. 428, 432, 548
			(0967 a 1014), 0159, 0160, (1500 a	
			1692), 0165, 0166, 0167, 0168, 0169,	
			0170, 0171, (2147 a 2168), 0173, 0174,	
			0175, 0176, (0340 a 0342, 0345 a 0514,	
			0517 a 0540, 0576, 1440 a 1476), 0243,	
			0180, 2048, 0183, 0184, 2473, 0187, 0188,	
			2474, 2665, (1895 a 2046), 1498, 1883,	
			1884, 0204, 1889, 1888, 0207, 0208, 0209,	
			0210, 0211	
Praca Joao Mendes		078	0212, 0213, 0214, 0217	
Rua Conde do Pinhal		040	0008, 0008, 0007, 0006, 0005, 0004,	
			0003, (0130 a 0431, 0433 a 0537)	
Largo 7 de Setembro		039	0056	R. da Gloria, no. 10, 14, 18, 22, 24, 34
Rua Alvares Machado		038	0001	Av. da Liberdade, no. 9, 21, 37
			0027	Av. da Liberdade, no. 28, 32, 38
			(0028 a 0284, 0286 a 0289)	
Rua Rodrigo Silva		029	0212, (0115 a 0202), 0005, 0004, 0003	R. Dr. Rodrigo Silva, no. 45, 55, 61, 67, 73-A
Viaduto Dona Paulina		029	0002	
			(0092 a 0101, 0104 a 0112, 0203, 0204,	R. Dr. Rodrigo Silva, no. 22, 26
			0210, 0211)	
Rua Dona Maria Paula		035	0063	R. Asdrubal do Nascimento, no. 398, 404,
				410, 424 e Av. Engadeiro Luis Antonio,
				no. 268, 273, 277, 283
		024	0667	Av. Brigadeiro Luis Antonio, no. 258, 264
			0050	R. Francisca Miquelina, no. 38
Rua Francisca Miquelina		023	0001, 0002, 0003, 0004, 0005	R. Francisca Miquelina, no. 30, 32, 42, 44, 54
Rua Dona Maria Paula		023	0047, 0181, 0182	
Rua Dona Maria Paula	006	053	(0186, 0192 a 0221, 0224 a 0255, 0258 a	R. Santo Amaro, no. 223
			0321, 0324 a 0335, 0338 a 0365, 0368 a	
			0432, 0435 a 0441, 0444 a 0476, 0481 a	
			0480, 0635 a 0638, 0770 a 1060, 1062 a	
			1066)	
Viaduto Jacarei		051	0071	
Rua Japura		051	(0120 a 0318; 0528 a 0531, 1031)	R. Japura, no. 11A, 11B, 21, 29
Rua Jacarei		050	(0088 a 0094, 0140, 0142 a 0319, 0402,	
			0403, 0407)	
		063	(0006 a 0033, 0036 a 0146, 0148 a 0163,	R. Japura, no. 8
			0166 a 0220, 0223 a 0359, 0361 a 0372,	
			0374 a 0378, 0389 a 0394)	
Rua Santo Antonio		040	(0408 a 0775)	R. Santo Antonio, no. 447, 459, 471, 489, 513
Viaduto 9 de Julho		062	0002	
			0002	Empena cega
Avenida 9 de Julho		062	0020, (0055 a 0062, 0310), 0016, 0015,	
			(0150 a 0238),	

			(0274 a 0284)	R. Major Quecinho, no. 271, 273, 281
		030	(0041 a 0117, 0120 a 0147, 0150 a 0169, 0172 a 0185, 0188 a 0192, 0195 a 0206, 0212 a 0253, 0256 a 0263, 0265 a 0276	R. Major Quecinho, no. 300, 310, 314, 318, 322, 326, 328, 330
			0263, 0265 a 0276, 0426, 0427, 0458, 0459) 0119, 0040, 0032, (0261 a 0425), 0027 0026, 0460	
		066	(0005 a 0073, 0076 a 0085, 0088 a 0100) (0161 a 0210, (0278 a 0419)	R. Martinho Prado, no. 53, 46, 43, 33, 29, 25, 19
Av. Radial Leste		065	0421	
		071	(0001 a 0047)	
		070	0028	
			0032	R. Augusta, no. 75, 81, 83, 89
Rua Joao Guimaraes Rosa		011	(0308, 0391, 0393, 0410, 0412, 0435) 0040, 0048, 0042, 0043, 0044 (0051 a 0063, 0065 a 0233) 0276	R. Augusta, no. 66 R. Gravataí, no. 23, 27, 31, 35 R. Gravataí, no. 28
			0033, (0283 a 0299), 0290	
Rua da Consoçao		001	0002, 0003	
Rua da Consoçao	007	060	0012, 0058, 0030	R. Maria Borba, no. 40
Rua Maria Borba		079	0063	R. Amarel Gurgel, no. 578
Rua da Consoçao		061	0041, 0042, 0043, 0044, (0601 a 0625) 0049	R. Rego Freitas, no. 574, 572 R. Rego Freitas, no. 563
			062 (0274 a 0477)	
			(0240 a 0251, 0254 a 0256, 0260 a 0267, 0269 a 0273, 0478)	R. Teodoro Bayma, no. 100
Av. Ipiranga		091	(0020 a 0236, 0238), 0017 0308 0003	R. Epitacio Pessoa, no. 75, 81, 83 R. Epitacio Pessoa, no. 28
Rua Araujo		090	0004, 0005, 0009	R. Araujo, no. 244, 232, 224, 216, 204
Praca		089	0007	Praca
Rua Major Sertorio		088	(0360 a 0368, 0370 a 0377)	R. Major Sertorio, no. 88, 82
Av. Ipiranga		087	(0004 a 0025, 0124) 0026, 0027, (0127 a 0286)	R. Major Sertorio, no. 44
			(0063 a 0086, 0125)	Pca da Republica, no. 71, 77, 85
Praca da Republica		087	(0103 a 0119, 0121 a 0128) (0031 a 0054, 0056 a 0060)	R. Araujo, no. 71 R. Araujo, no. 14
			085 (0087 a 0157)	
			070 0187, 0008 (0170 a 0172, 0174 a 0182, 0188, 0189) (0010 a 0012, 0014 a 0031, 0033, 0067, 0068), (0072 a 0089), (0090 a 0107), (0192 a 0243)	R. do Arouche, no. 23 R. Aurora, no. 941, 947, 949 R. Aurora, no. 960
			061 0009 0010, 0011, 0579, 0013 0578	R. Bento Freitas, no. 33, 35, 37, 41, 45, 53, 57 R. Bento Freitas, no. 10, 24, 34
Largo do Arouche		050	0483 0019, (0314 a 0347) (0377 a 0426), 0023, 0024, (0201 a 0309) 0026, 0027 0028	
			049 (0071 a 0105), (0036 a 0045), 0046, 0448, (0426 a 0447), 0051, 0052, (0312, 0313, 0315 a 0422)	R. Rego Freitas, no. 47 R. Rego Freitas, no. 24
			048 0070	R. Amarel Gurgel, no. 20
Rua Jaguaribe		048	0071, (0155, 0156, 0095 a 0137, 0139, 0140)	R. Jaguaribe, no. 17, 23, 25, 29
Largo do Arouche		036	0273, 0504 (0126 a 0147)	R. Sebastiao Pereira, no. 31, 35, 41, 45
Rua Sebastiao Pereira		095	0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, (0007 a 0019, 0042 a 0085, 0087 a 0108) (0020 a 0041)	Empena Cega Empena Cega Empena Cega
Rua Dr. Frederico Steidel		094	0021	Empena Cega
Largo do Arouche		041	0274	
Av. Duque de Caxas		041	0074 0073, 0272, 0071, (0136 a 0198, 0200, 0201) 0069, 0068, 0007, 0067, (0202 a 0253) (0259 a 0268, 0270), 0064, 0063, 0062 0138 0022, (0036 a 0070, 0073 a 0076, 0530, 0531, 0570, 0571) (0200 a 0409, 0411)	Av. Sao Joao, no. 1370 Empena Cega Empena Cega
Av. Sao Joao	006	063	(0059 a 0103) (0002, 0009 a 0051, 0053 a 0057) 0004 (0001 a 0027)	R. Duque de Caxas, no. 312, 314, 318 R. Barao de Campinas, no. 99, 103, 105, 109, 115 R. Barao de Campinas, no. 84, 94, 100, 104 R. Barao de Campinas, no. 46, 50, 56, 60, 64, 68
Rua Barao de Campinas		054		
Av. Sao Joao		061	0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379, 0064, 0040, (0235 a 0256, 0258 a 0365, 0370 a 0373), 0038 (0001 a 0037)	Pca Julio Mesquita, no. 171 Alameda Barao de Limeira, no. 10, 14, 20
Al. Barao de Limeira		070	0037 0001, (0388 a 0399, 0402 a 0440), (0012 a 0153), (0220 a 0373)	
			065 0061 0090 0002, 0003, (0075 a 0099, 0101 a 0276, 0280 a 0343), 0007, (0361 a 0435)	Al. Barao de Limeira, no. 13, 19 R. Vitoria, no. 687, 683, 679
Praca Julio Mesquita		061	0061 0009 0008 0007, 0008, 0005, 0004, 0003, 0002 0032	R. Santa Ilgeria, no. 247, 251 R. Santa Ilgeria, no. 244, 246 R. dos Guinazes, no. 10 Av. Rio Branco, no. 267, 279 Av. Rio Branco, no. 278, 280
			088 0001 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, (0029 a 0080) 0008 (0181 a 0189) 0179, 0178, 0177, 0176, 0175, 0174, 0173, 0172, 0171, 0170, 0159, (0160, 0169) (0183 a 0203) 0027	R. Santa Ilgeria, no. 247, 251 R. Santa Ilgeria, no. 244, 246 R. dos Andradas, no. 109
Rua dos Timbiras		065	0009	
			086 0353 0018, 0352, (0322 a 0351) 0008 0007, 0006, 0005, 0004, 0003, 0002 0032	R. Cons. Nebias, no. 96, 100, 120, 114, 118, 124 R. dos Guinazes, no. 10 Av. Rio Branco, no. 267, 279 Av. Rio Branco, no. 278, 280
			089 0001 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, (0029 a 0080) 0008 (0181 a 0189) 0179, 0178, 0177, 0176, 0175, 0174, 0173, 0172, 0171, 0170, 0159, (0160, 0169) (0183 a 0203) 0027	R. Santa Ilgeria, no. 247, 251 R. Santa Ilgeria, no. 244, 246 R. dos Andradas, no. 109
			080 0042, 0022, 0026, 0032, 0031, 0030, 0029, 0028 0027	R. Gal. Couto Magalhaes, no. 109

* Publicado novamente por ter saído com incorreções.